

PARECER 23/17

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

I - MATÉRIA – Projeto de Lei nº 14/17 – Altera a Lei Municipal 1829/16, que instituiu o Comitê de Enfrentamento as violências contra crianças, adolescentes, pessoas com deficiências, mulheres e idosos no Município de Miracatu e dá outras providências.

II - RELATÓRIO – O Projeto visa tão somente aprimorar o texto da lei e acrescentar representantes do Conselho Tutelar no Comitê. De ordem legal não encontramos impedimentos e quanto a redação não encontramos incorreções.

III - DECISÃO: Favorável ao Projeto.

Miracatu, 10 de maio de 2017.

Jose Fanes dos Santos
Presidente

Jair Bezerra da Silva
Secretário

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Na data de 12 de maio, esta Comissão manifestou-se favorável ao Projeto ora em estudo em razão de se tratar somente de alteração de legislação, não havendo aumento de despesas.

Moses Sikorski Filho
Vice-Presidente

José Luiz Zezeco da Silva
Secretário

Pablo Lopes da Silva Pereira
Membro

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA LAZER E TURISMO

Reunida na data 23 de maio, esta Comissão manifestou-se favorável ao presente projeto considerando que estão de acordo com as alterações propostas.

Jair Bezerra da Silva
Presidente

Edithe Gavazzoni T. dos Santos
Vice-Presidente

Antonio Carlos Souza de Oliveira
Membro Suplente